

## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL DO SIMESC GESTÃO 2021-2024

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, tendo como local a sede do Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIMESC, CNPJ 83.863.787/0001-42, sito à Rua Coronel Lopes Vieira, 90 - Centro, Florianópolis/SC, reúnem-se em Assembleia Geral Extraordinária Estadual os membros da Diretoria e associados quites com a tesouraria. Dr. Cyro Veiga Soncini, Presidente do SIMESC, abre a assembleia solicitando que o Secretário Geral, Dr. Leopoldo Alberto Back, leia o Edital de Convocação, que tem como Ordem do Dia os seguintes pontos de pauta: 1. Apreciação do pedido de renúncia de diretores - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Diretorias Regionais; 2. Procedimento administrativo visando a perda do mandato por abandono de cargo (TR Chapecó/ Eduardo Santin); 3. Declaração de vacância nos respectivos cargos; 4. Preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; 5. Preenchimento de cargos vagos nas Diretorias Regionais. Finda a leitura, Dr. Cyro passa a apreciar os itens da pauta. Lê no Estatuto do SIMESC, Artigos 69 e 70 do Capítulo XI que tratam "Da Perda do Mandato e da Substituição de Diretores". Informa aos presentes que apresentaram pedido de renúncia os colegas: Kempes Nascimento Spencer - CRM 21488, Conselheiro Fiscal / Diretoria Executiva; Allan Fagundes Pacheco – CRM 16016, Diretor Regional de Apoio ao Graduando em Medicina / DR Araranguá; Daniel Antonio Wulff – CRM 8535, Presidente Regional / DR Jaraguá do Sul; Oswaldo Valentim Zandavalli Neto - CRM 19853, Diretor Regional de Apoio ao Graduando em Medicina / DR Chapecó. A renúncias são acolhidas e registradas. Passa a apreciar o item 2. Procedimento administrativo visando a perda do mandato por abandono de cargo (TR Chapecó/ Eduardo Santin); Dr. Cyro esclarece que foram feitas várias tentativas em contatar o Dr. Eduardo Santin, mas sem sucesso, isso mostra o desinteresse em continuar participando da Diretoria, tendo em vista que, desde que foi eleito para o cargo de tesoureiro regional, nunca o assumiu de fato, e que as contas da regional Chapecó estão sendo pagas pela Diretoria Executiva. É previsto no Estatuto (art. 69, alínea c) que poderão perder o seu mandato os Diretores que abandonarem o cargo, desde de que, sejam cumpridos os requisitos previstos na Resolução SIMESC que a regulamenta o Artigo 69 alínea "c" do Estatuto. Comunica que o Diretor citado, foi oficialmente informado sobre a de pauta da Reunião de



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria Executiva do dia 01/08/2022, esta comunicação foi feita através de AR, E-mail, Whatsapp, e não apresentou nenhuma manifestação. Nessa reunião foi votado por unanimidade pela instauração do procedimento administrativo que visa a perda do mandato por abandono de cargo (comunicações, pauta e ata anexos). O próximo passo, foi a publicação do edital desta Assembleia Geral, o que novamente foi comunicado (AR, E-mail, Whatsapp) ao Dr. Eduardo, lhe dando o direito em se manifestar por escrito ou oral. O que não o fez até o momento. Deste modo, é colocado em votação o item 02 do Edital, o que é aprovado por unanimidade. Item 3. Declaração de vacância nos respectivos cargos: os cargos citados são declarados vagos. E a assembleia passa a apreciar os itens 4. Preenchimento de cargos vagos na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e 5. Preenchimento de cargos vagos nas Diretorias Regionais, da pauta: lê no Estatuto do SIMESC o Art. 70° §2°, que diz "Serão substituídos os diretores desde que considerado vago qualquer cargo da Diretoria. §2º - Os cargos considerados vagos nas Diretorias Regionais poderão ser preenchidos por ato da Assembléia Geral ou Regional". Ato continuo, faz a apresentação dos colegas interessados para ocuparem os cargos já declarados vagos nesta assembleia, na Ata de Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e das Diretorias Regionais – Gestão 2021/2024, tendo em vista o término do mandato da gestão anterior - 2018/2021 em 13/07/2021 e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária Estadual de 11/04/2022 pois não haviam interessados em assumir os cargos. Kempes Nascimento Spencer - CRM 21488, para ocupar o cargo de 1ª Secretario / Diretoria Executiva; Fabio Alves Schneider - CRM 8414, para ocupar o cargo de Conselho Fiscal -Titular / Diretoria Executiva; Cristian Juliano Gazzoni – CRM 20680, para ocupar o cargo de Diretor Regional de Apoio ao Graduando em Medicina / Diretoria Regional Araranguá; Ricardo Paz Peres – CRM 10001, para ocupar o cargo de Secretário Regional /DR Canoinhas; Oswaldo Valentim Zandavalli Neto - CRM 19853, para ocupar o cargo de Tesoureiro Regional/ DR Chapecó. Passa as indicações para apreciação da Assembleia, que aprova por unanimidade suas indicações e os colegas são nomeados Diretores Sindicais para Gestão 2021/2024, com início das atividades em 29/08/2022 e encerramento em 13/07/2024. Permanecem vagos, os cargos de Vice-Presidente da Diretoria Executiva; Diretor Regional de Apoio ao Médico Pós-Graduando/ DR Blumenau / DR Médio Vale e DR Chapecó; Diretor Regional de Apoio ao Graduando em Medicina / DR Araranguá e DR Chapecó; Presidente Regional / DR Jaraguá do Sul e os cargos das Diretorias Regionais de Concórdia, Mafra,



## SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Tubarão, Videira e Xanxerê, tendo em vista a ausência de interessados aos cargos nessas Regionais. Nada mais havendo a tratar é encerrada a assembleia e eu, Juliana da Silva, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Dr. Cyro Veiga Soncini.

Cyro Veiga Soncini

**Presidente**